



PORTARIA Nº 43.490/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000232/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo BERNADETE APARECIDA DO NASCIMENTO GODOFREDO, matrícula nº 3673, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS	01/01/1987 - 11/04/1987	Próprio	0	3	11
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS	13/02/1989 - 31/12/1989	Próprio	0	10	19
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS	01/01/1990 - 31/01/1990	Próprio	0	1	0
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS	01/03/1990 - 30/04/1990	Próprio	0	2	0
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS	01/05/1990 - 03/05/1992	Próprio	2	0	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS